PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(SILVA FREIRE)
EXPOSIÇÃO ... 18 MAIO 1861

INCLUI ANEXO

EXPOSIÇÃO

FEITA PELO

EXM. SR. BARÃO DE MAMANGUAPE,

AO

EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA,

NO ACTO DE PASSAR

A ADMINISTRAÇÃO

DESTA PROVINCIA NO DIA

18 DE MAIO DE 1861.

PARAHYBA,

Typographia Parahybana — Rua da Baixa N. [illegible].

1861.

EXPOSIÇÃO.

Palacio do Governo da Parahyba, em 18 de maio de 1861.

Illm. e Exm. Sr.

Passando hoje á V. Exc. a administração da provincia, que tive a honra de dirigir na qualidade de seu 1.º vice presidente, desde o dia 17 de março proximo findo, por haver seguido para a côrte á tomar assento na camara quatriennal, como um de seus dignos representantes pela provincia do Espirito Santo, o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em observancia ao preceito do aviso circular de 11 de março de 1848, cumpre-me expôr á V. Exc. os factos notaveis, occorridos durante o curto periodo de minha administração, bem como o estado dos negocios publicos, sua conveniente e prudente direcção, chamando a illustrada attenção de V. Exc. para o extenso e bem elaborado relatorio de meu digno antecessor, que passo juntamente ás mãos de V. Ex.

O grande desenvolvimento que elle dá á justa apreciação dos diversos e variados ramos do serviço publico, e suas mais instantes necessidades, dispensa-me d'um exame acurado e minucioso, quando mesmo podesse fazê-lo com o criterio e justeza, que me cumpre.

Ahi V. Exc. encontrará a historia da Provincia, e a descripção de suas primeiras necessidades, já relativas ao serviço publico, e já relativas ao estado e desenvolvimento de suas principaes fontes de riqueza — a agricultura e o commercio — desde a ultima reunião da Assembléa Legislativa Provincial, que teve lugar no dia 15 de junho do anno proximo findo, até o dia em que recebi a administração.

Possa V. Exc. attendê-las, como espero, e terá prestado sem duvida um relevante serviço á provincia da Parahyba.

Antes, porém, de dar começo á esta minha breve exposição, tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que a preciosa saude de S. M. o Imperador e Sua Augusta Familia não soffre alteração.

Addiamento d'Assembléa Provincial.

Por portaria de 2 de abril do corrente anno addiei para o 1.° de agosto proximo futuro a segunda reunião do presente biennio da Assembléa Legislativa Provincial, que devia ter lugar no dia 3 de maio corrente, de conformidade com a lei provincial n.° 18 de 27 de setembro de 1859.

Dous motivos, em minha opinião ponderosos, me levaram á tomar esta medida ; 1.° os embaraços pecuniarios com que luctava, e ainda lucta a provincia, e 2.° a proxima vinda de V. Ex., que era esperada á cada vapôr.

V. Ex. comprehende perfeitamente que as difficuldades monetarias do cofre provincial se aggravariam na razão directa do augmento do dispendio. E' este o caso.

A reunião da Assembléa Legislativa, durante os dous mezes de sessão, trazia um accrescimo de despeza em quantia superior á 14:000$000 ; pois que só o subsidio dos 30 deputados provinciaes importa em 14:400$000.

Reconheço a efficacia do auxilio da Assembléa Provincial em tal situação; mas V. Exc. ha de convir em que certas medidas importantes, bem como as que são tendentes ao melhoramento do estado financeiro de uma provincia em nosso paiz, quando a agricultura definha, e o commercio se resente sensivelmente d'esta malefica influencia, não podem ser tomadas de prompto. E' necessario o estudo e a reflexão de muitos dias.

Para satisfação d'este importante dever, que corria á administração, entendi-me com os chefes das differentes repartições da provincia, alguns dos quaes já me responderam, o que será levado opportunamente ao conhecimento de V. Exc.

Abrir a Assembléa Provincial nas vesperas da chegada de V. Exc. era, além de uma falta de cortezia, privar esta corporação do concurso das luzes de V. Exc., sem a minima utilidade publica, em occasião em que me preparava para seguir viagem para a côrte, á tomar assento na camara dos Srs. deputados, como representante d'este 1.° districto eleitoral. Ainda que me sobrassem os melhores desejos de bem servir a provincia, não poderia em taes circunstancias prestar o devido auxilio, visto como, na espectativa e preparos d'uma viagem, sêr-me-hia quasi impossivel dispensar a attenção, e estudo necessario em um objecto de tão alta transcendencia.

Instrucção Publica.

Submetto á consideração de V. Exc. o importante relatorio do Director da instrucção publica, Exm. Sr. Dr. Diogo Velho Calvalcanti de Albuquerque, o qual se acha apenso ao do meu digno antecessor. D'elle verá V. Exc. o estado actual do ensino publico na provincia.

Compartilho as mesmas ideias do digno Director á cerca dos meios mais efficazes e convenientes para se elevar a instrucção publica á altura, em que deve ser collocada. Sem duvida que a regular instituição do professorado é uma das condições da verdadeira e conveniente direcção do ensino, assim como que este deve sempre se achar de accordo com a posição

e circumstancias do individuo. Pretender-se que se prepare na importante sciencia da philosophia o homem, que se tem de applicar ás mecanicas, e vice-versa, é contrariar-se o methodo do ensino em seu principal fim.

A instrucçaõ primaria se acha organisada do modo, que passo a expôr à V. Exc.

Existem actualmente 69 cadeiras de primeiras lettras, sendo 54 do sexo masculino, e 15 do feminino.

Acham-se providas vitaliciamente.	43
Effectivamente	12
Interinamente	1
Vagas.	13

Nas da 1.ª ordem são 33 do sexo masculino, e 10 do feminino; nas da 2.ª, 10 do primeiro sexo, e 2 do segundo; nas da 3.ª 1 do sexo feminino; e nas da 4.ª, 13 do primeiro sexo, e 2 do segundo.

Durante o periodo da minha administração foram removidos, por portaria de 1.° de abril proximo findo, o professor da 2.ª cadeira d'esta capital, Prudente Gabriel da Veiga Pessôa, para a de Pedras de Fogo, que se achava vaga, e, por portaria de 17 do mesmo mez, o professor do Catolé do Rocha, Tiburcio Valeriano da Silva Dourado, para a de Cabaceiras tambem vaga. Foi definitivamente provida em 20 de março a cadeira de Boa-vista, sendo para ella nomeado Justino Erico Machado de Paiva.

Tendo sido suspenso o andamento do collegio de meninas de N. S. das Neves d'esta cidade, conforme menciona o meu digno antecessor em seu relatorio, á requisição do respectivo Director os seus moveis foram destinados, uns para a repartição da instrucção publica, como cadeiras, sofá, relogios, bancos etc., e outros, especialmente objectos de cosinha, ao hospital da Santa Casa de Misericordia, os quaes, se por ventura fossem arrematados em hasta publica, diminuto producto dariam, ao passo que foram prestar grande utilidade á aquelles estabelecimentos, que d'elles precisavam.

Quanto à instrucção secundaria, nada tenho á accrescentar ao que fica dito em o mencionado relatorio do Director da instrucção publica.

Tendo seguido no vapor de 16 de abril para a côrte, à tomar assento na camara dos Srs. deputados, como um de seus representantes por este 1.° districto eleitoral, o digno Director, nomeei em 17 do mesmo mez para exercer este cargo interinamente o professor do Lyceu, o Sr. Manoel Porfirio Aranha. As habilitações do nomeado, que são bem conhecidas por V. Exc., são seguros garantes de que a instrucçaõ publica continuará à receber aquelle impulso, que se faz necessario ao seu desenvolvimento e conveniente direcção.

Culto Publico.

E' o culto publico o legitimo exercicio de nossa religião.

Se esta é uma necessidade da vida dos povos, cuja civilisação se acha muito atrazada, sem duvida que por nossa parte não podemos d'ella prescindir, e bem assim de sua manifestação publica. Além d'uma necessidade é um

dever politico; temos uma religião d' Estado—a Religião Catholica Apostolica Romana.

Fortificar no espirito de nossa população os salutares preceitos desta religião é um dos principaes deveres do governo, o que cumpre seja satisfeito com a devida solicitude.

Ella tem suas necessidades moraes, e materiaes. Cumpre attende-las.

Quanto a parte moral o governo da provincia só pode attender ao que diz respeito a inspecção dos parochos, e ao ensino das aulas, á fim de que por intermedio d'elles sejam cada vez mais aprofundadas as bazes de nossa religião.

A instituição do clero, e o seu aperfeiçoamento, é da competencia dos poderes geraes.

No que diz respeito á parte material este serviço vai tendo algum desenvolvimento. posto que lento.

Do relatorio de meu antecessor verá V. Exc. o numero, e o estado das matrizes, capellas, e cemiterios. Delle verá tambem V. Exc. que as matrizes necessitam de paramentos.

Sinto dizer que o cofre provincial não permitte actualmente este dispendio.

Tendo esta presidencia solicitado do Exm. Prelado Diocesano as suas ordens para a profanação da Ermida da antiga cadêa, S. Exc. Rvm. em data de 2 do corrente determinou ao vigario desta freguezia que procedesse á este acto, o que foi satisfeito á 15 d'este mesmo mez, segundo me communicou o Rvm. paracho da freguezia.

Segurança Publica.

Continúa inalteravel a ordem e tranquillidade publica.

As pequenas agitações, que se deram em alguns pontos da provincia por occasião da lucta eleitoral, conforme menciona o meu digno antecessor em seu relatorio, desappareceram com a mesma facilidade e presteza, com que cessaram as causas, que as motivaram.

A indole pacifica dos brasileiros, de cuja benefica influencia muito se resente o pôvo parahybano, e o amor ao trabalho e á paz domestica, que symbolisa o seu caracter summamente inclinado e docil aos preceitos da verdadeira civilisação, secundados pela pratica dos sãos principios de justiça, que o governo de S. M. o Imperador tem sempre procurado infiltrar no coração de todos, e distribuir sem distincção de classes e condições, são outros tantos penhores d'esse estado de paz e tranquillidade, que tanto admiramos no seu passado, reconhecemos no seu presente, e confiamos no seu futuro.

Assim, pois, seja-me permittido congratular-me com V. Exc. pela sorte, que lhe coube, de dirigir os destinos d'um povo, digno sem duvida do reconhecido patriotismo de V. Exc., e dedicação á causa do bem publico.

Segurança Individual e de Propriedade.

São estes dous dos mais importantes ramos da administração publica. Garantir a pessôa e a propriedade dos ataques dos malfeitores é sem duvida

tarefa ardua; mas de grande valor aos olhos da justiça, e das altas conveniencias do estado. E' á sombra da segurança da vida e da propriedade que o cidadão se applica ao trabalho, e procura desenvolvê-lo de conformidade com suas forças, sem o que não ha felicidade possivel.

Não procure a autoridade convencêr ao individuo, de que a sua pessoa e a sua propriedade se acham ao abrigo dos assaltos do crime, por certo que veremos elle applicado exclusivamente á defeza d'estes dous sagrados direitos. E' o verdadeiro estado de Hobbes.

Não posso ter a satisfação de dizer a V. Exc. que nos achamos em perfeito estado de segurança individual e de propriedade; mas devo asseverar-lhe que não é elle desanimador. Das partipações officiaes, conforme o relatorio de meu antecessor, consta que se commetteram:

Annos.	Crimes.
1857	112
1858	85
1859	79
1860	96

Durante os quatro mezes do corrente anno commetteram-se 8 crimes. Dous d'elles, um na povoação da Jacoca, do termo desta capital, e outro na Guarita, do termo do Pilar, são de morte.

E' para lamentar que em nossas estatisticas ainda figure um crime de tanta perversidade moral.

Deste resultado se vê que os crimes teem diminuido consideravelmente em sua quantidade e intensidade.

Se dentro dos quatro mezes do corrente anno a cifra dos crimes desceu à oito, por um calculo exacto de proporção, durante todo o anno, deverá apenas subir a 24, o que é sobre modo lisongeiro; visto como nos quatro ultimos annos, segundo fica dito, foi ella muito superior.

Assim tambem o crime de morte, que em 1857 subio á 22, em 1858 27, em1859 á 23, em 1860 á 28, nos quatro ultimos mezes desceu á 2, o qual pela mesma regra de proporção deve subir á 6 no corrente anno.

A' serem exactos estes dados officiaes, como creio, a prevenção e repressão do crime nesta provincia tem sido uma realidade.

Administração da Justiça e Policia.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.—Corre mais ou menos regularmente na provincia a administração da justiça.

As comarcas de Bananeiras, Souza, e S. João, acham-se privadas actualmente de seus juizes de direito, ; as duas primeiras por não terem ainda os respectivos juizes tomado conta de seus lugares, e a ultima por estar o juiz de direito de parte de doente.

Acham-se tambem privados dos juizes municipaes effectivos os termos de Pilar, Ingá, Bananeiras, Cabaceiras, e Pattos.

O do primeiro termo findou o quadriennio no dia 8 do corrente, no qual deixou o exercicio, e fez a devida participação; os do 2.° e 4.° ainda não foram nomeados pelo governo Imperial; o do 3.° acha-se de licença; e o do 5.°, Dr. Benjamin Franklin d'Oliveira e Mello, actual promotor publico da comarca, foi nomeado, e não aceitou o lugar.

Todas as sete comarcas estão providas dos respectivos promotores.

Não tendo o bacharel Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos entrado no exercicio do cargo de promotor da comarca de Souza, para a qual fôra removido da de S. João, por portaria de 22 de março ultimo, nomeei para aquelle lugar o bacharel Feliciano Henriques Hardman, ficando o outro, por esta falta, considerado demittido.

A' excepção deste que já seguio para a comarca, e á esta hora terá tomado conta do lugar, todos os demais promotores se acham em effectivo exercicio.

Durante os quatro mezes do corrente anno funccionou o jury nos diversos termos da provincia, sendo julgados 49 processos, contendo 58 reos, a saber.

Termos	*N.° de sessões.*	*N.° de processos.*	*N.° de reos.*
Capital	1.ª	2	3
Pilar	1	14	20
Ingá	1	8	9
Campina Grande.	1	10	10
Areia.	1	15	16
S. João.	1		
Pattos.	1		
Somma.		49	58

Por portaria de 15 do corrente mez nomeei os supplentes do juizo municipal do novo termo do Teixeira.

POLICIA.—A' excepção d'um ou outro termo, d'uma ou outra freguezia, a policia na provincia não é feita do modo, que era para desejar, apesar dos esforços do digno chefe de policia, que por sua parte tem sempre dado inequivocas provas de dedicação á causa publica; não obstante ella vai prestando os serviços, que se pode obter d'um funccionalismo pobre, e sem a menor recompensa, nem mesmo da honorifica.

Reconheço a impossibilidade actual de ter o paiz uma policia paga, e bem recompensada, unica que pode prestar os verdadeiros serviços d'uma instituição tão necessaria, mas entendo que alguma cousa neste sentido podia-se ir fazendo.

Houvesse em cada comarca um delegado pago, ou se desse aos juizes municipaes uma gratificação pecuniaria para exercerem esse lugar, sem duvida que a policia seria feita d'um modo mais conveniente aos interesses publicos.

Segundo as participações officiaes foram capturados, durante os ultimos quatro mezes, 58 criminosos, sendo em janeiro 26, fevereiro nem um, março 20, e abril 12.

Acham-se vagos os lugares de subdelegados do Ingá, Pedra Lavrada, Cabaceiras, e Souza.

Todas as delegacias estão providas de pessoal idoneo e conveniente.

Recommendo á V. Exc. os serviços do digno chefe de policia, Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva; a lealdade e dedicação com que sempre auxiliou a minha administração.

Conforme verá V. Exc. do relatorio do meu antecessor, o digno chefe exige para a sua secretaria a creação do lugar de archivista.

E' evidente a necessidade da creação deste lugar. V. Exc. sabe muito bem que a regularidade e conveniente direcção do serviço do archivo exige,

que haja um empregado especialmente occupado nos respectivos trabalhos.

Força Publica.

A força publica da provincia compõe-se da guarda nacional, corpo de guarnição, e corpo policial.

GUARDA NACIONAL.—Compõe-se a guarda nacional de 7 commandos superiores nos municipios ; o 1.° da Capital e Alhandra, o 2.° de Mamanguape, Pedras de Fogo, e Pilar, o 3.° de Campina Grande e Ingá, o 4.° de Areia e Allagoa Nova, o 5.° da Independencia, Bananeiras, e Cuité, o 6.° de S. João e Cabaceiras, e o 7.° de Pombal, Pattos, Catolé do Rocha, Teixeira, Souza, e Piancó.

Em consequencia da grande extensão do ultimo commando superior, o meu antecessor propôz ao Governo Imperial, em data de 25 de fevereiro do corrente anno, a sua divisão, creando-se um commando superior nos municipios de Souza e Piancó, comprehendendo o outro, sómente, os de Pombal, Pattos, Teixeira, e Catolé do Rocha.

Acompanho o meu digno antecessor em sua opinião à este respeito.

Acham-se destacadas 119 praças, sendo

Do commando superior desta capital.	50
Areia.	25
Campina Grande	11
S. João.	11
Pombal	22
Total.	119

A guarda nacional não está completamente armada, achando-se sómente neste commando superior o 1.° batalhão de infantaria d'esta cidade com 534 granadeiras e corrêame, e o 3.° batalhão com 134 ; no do Pilar parte da guarda nacional de Mamanguape está armada ; para o de Ingá e Campina acham-se dadas as convenientes ordens, à fim de se remetter algum armamento ; no da Areia ha 30 armas ; no de S. João parte da guarda nacional está armada ; e no de Pombal ha 40 armas, alem de mais algum armamento que se mandou dar.

Assim, pois, já vê V. Exc. que a guarda nacional, posto que não se ache completamente armada, como seria para desejar, e com aquella disciplina, que se faz necessaria, vai auxiliando, em seus pequenos destacamentos, a minguada força publica, de que dispõe a provincia para a sua segurança, e conveniente repressão dos crimes.

Tratando deste ramo d'administração publica, força é confessar os relevantes serviços, que ha prestado o 1.° batalhaõ de infantaria d'esta cidade.

Desde o digno Commandante Superior, o commendador Joaquim Gomes da Silveira, e commandante do batalhaõ, tenente coronel Joaõ Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, até o ultimo official, todos se prestam com a melhor vontade, e à qualquer hora que saõ elles reclamados.

Tendo o meu antecessor nomeado uma commissaõ para syndicar do estado economico do 1.° batalhaõ de infantaria desta cidade, em virtude de censuras de uns communicados anonymos insertos em o— Imparcial — que entaõ publicava os actos officiaes do governo, até hoje naõ tem ella apresentado o resultado de seus trabalhos, à fim de o governo tomar as providencias, que forem necessarias.

Este estado de cousas, cumpre-me dizê-lo, é summamente inconveniente, tanto mais quanto faz pesar sobre o digno commandante imputações, contra as quaes o garantem o seu credito, e boa reputação.

O zelo e dedicação que tem elle desenvolvido no abrilhantamento de seu batalhão saõ outros tantos titulos de recommendação em seu favor,

CORPO DE GUARNIÇÃO.—Ao tomar eu conta da administração o estado completo do corpo era de 317 praças, o effectivo de 263, faltando 54 para completa-lo.

Actualmente o estado completo ainda é de 317, achando-se reduzido o effectivo á 258; faltando, portanto, 59 praças para o estado completo do corpo, isto é, 5 praças mais do que então.

O digno commandante, desejando preencher o vacuo, que existe no corpo, com o que sem duvida padece o serviço publico, attento o limitado numero de força, que ha na provincia, acaba de, por intermedio d'esta presidencia, em officio de 6 do corrente, pedir ao Governo Imperial se digne dar as suas providencias, á fim de serem mandadas para este corpo tantas praças, quantas se fazem necessarias para seu complemento.

O quartel, servindo-me das expressões de meu antecessor, mal preenche suas funcções; o dispendio, que se tem feito com os reparos de suas ruinas, é em pura perda. A necessidade da construcção de um novo edificio é evidente.

O Governo Imperial, attendendo á esta urgencia do serviço publico, por aviso de 12 de abril proximo findo, mandou que se procedesse ao orçamento e levantamento da planta de um novo quartel, o que sendo determinado ao Sr. capitão de engenheiros, Domingos José Rodrigues, á cujo cargo se acham as obras militares da provincia, e satisfeito promptamente, foi remettido em data de 7 do corrente.

Outro tanto, porém, não se dá com o hospital, que é um edificio novo e de proporções convenientes.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. o importante auxilio, que prestou este corpo á minha administração.

CORPO POLICIAL.—Tendo a lei provincial n.° 4 de 11 de julho do anno passado fixado para o corrente anno a força policial em 240 praças, inclusive os officiaes, sendo 220 de infantaria, e 20 de cavallaria, devo dizer a V. Exc. que este numero não se acha completo, em virtude das frequentes e repetidas baixas, que as praças, que terminam os seus engajamentos, obtecm desta presidencia, que regularmente lh'as não pode denegar. O estado effectivo do corpo, inclusive os officiaes, é de 105; vindo, portanto, á faltarem 135 praças.

Além do justo motivo, acima allegado, que deu lugar ao crescido nume-
no corpo, cumpre não dissimular á V. Exc. que muito tem actuado no meu
ro das baixas espirito o máo estado do cofre provincial, para que não oppozesse
pela minha parte o menor obstaculo á concessão das baixas.

Acham-se destacadas no Pilar á disposição do delegado 6 praças e 1 inferior, e no Livramento á disposição do subdelegado 5 praças. O destacamento de Matta Virgem, composto de 5 praças e 1 inferior, recolheu-se ao corpo.

Não soffre o corpo a menor falta de armamento, equipamento, e fardamento. O quartel se acha em condições de bem servir.

Não posso deixar de agradecer os bons serviços, que prestou este corpo á minha administração.

Recrutamento.

Este serviço vai marchando com os tropeços e embaraços, que são bem conhecidos em todo o Imperio, e que não podem ser estranhos à V. Exc.

A grande repugnancia, que tem a nossa população aos trabalhos do exercito, já por falta de habitos e costumes proprios, e já pela facilidade com que retira grandes vantagens de qualquer industria, ou meio de vida, à que se applique, ainda mesmo ao serviço manual nas cidades, e nos campos, é a causa dos obstaculos com que luctou o meu antecessor, e continuei eu á luctar, para preencher o numero dos recrutas, que foi marcado pelo Governo Imperial á esta provincia.

Para o exercicio corrente foram marcados à esta provincia 218 recrutas, sendo 178 para o exercito, e 40 para a marinha.

Acham-se, porem, apurados para o exercito . .	49
Para a marinha.	29
Total.	78 recrutas.

Desta exposição se vê que faltam para completar o numero marcado:

Para o exercito	129
Para a marinha	11
Total.	140

Não dei ainda cumprimento ao aviso do Governo Imperial, que marcou o n.º dos recrutas para o exercito no proximo futuro exercicio, aguardando as devidas ordens á cerca dos recrutas para a marinha, á fim de fazer um trabalho completo. A distribuição feita ao mesmo tempo dá lugar á que vá mais d'accordo com as conveniencias do serviço publico. Por exemplo a freguezia—A—que é maritima, e tem de dar 4 recrutas para marinha e exercito, melhor será que sejam todos elles para a marinha, do que metade para a marinha, e outra metade para o exercito.

V. Exc. não desconhe a vantagem de serem tirados os recrutas de marinha da população do littoral, pelos habitos e costumes da navegação, e serviços de bordo.

Saude Publica.

A salubridade publica na provincia não soffre notavel alteração. Felizmente não temos á lamentar as calamidades do cholera-morbus, e febre amarella, como ha poucos annos experimentamos nesta provincia.

As difficuldades com que lucta a provedoria de saúde pelos pequenos e limitados meios ao seu alcance, já nesta capital, e já nos diversos pontos da provincia pela deficiencia de bons auxiliares, são motivos sufficientes do desconhecimento, e desapreciação das verdadeiras causas de tantas molestias, que affectam a nossa organisação phisica, e particularmente das que teem sido declaradas indemicas, e epidemicas. Seria sem duvida de maxima utilidade publica o conveniente desenvolvimento, e aperfeiçoamento desse importante ramo do serviço publico. Espero que para elle se volverão as vistas de V. Exc.

Por uma communicação do subdelegado de Matta Virgem de 14 de abril ultimo alguns casos de febre amarella haviam ali apparecido, dos quaes tinham perecido quatro victimas. Exigi immediatamente da camara municipal as convenientes informações, e até hoje não as recebi; o que me tem inhibido de tomar as medidas indispensaveis em taes circunstancias.

Nesta capital, á excepção d'um ou outro caso de febre amarella, a epidemia, que mais frequentemente reina, é a bexiga.

Tem-se sempre adoptado nesta provincia, bem como nas demais provincias do imperio, a vaccina, como o mais conveniente preservativo das bexigas epidemicas ou variolosas. Até hoje tem-se colhido grandes vantagens desse serviço.

Algumas vezes, porem, quando o puz vaccinico não é de boa qualidade, como actualmente se dá, é de nenhum effeito o resultado, que se tira do seu emprego.

Para satisfação desta necessidade publica, á requisição do delegado do cirurgião mór do exercito, acabo de pedir ao Sr. presidente da provincia de Pernambuco a remessa d'algum puz vaccinico, visto não ser de utilidade alguma o que aqui existia.

A mortalidade proveniente de todas as molestias, durante o mesmo tempo, subio á 120, sendo homens 68 e mulheres 52, dos quaes livres 99, e escravos 21, do modo seguinte:

Mezes.	Sexos.		Condições.		Total.
	Masculino	Feminino	Livres	Escravos	
Janeiro	21	10	22	9	31
Fevereiro	17	17	30	4	34
Março.	15	11	25	1	26
Abril	15	14	22	7	29
Somma.	68	52	99	21	120

Deixo de mencionar a mortalidade fóra da capital, porque os dados estatisticos, que á respeito se acham na secretaria, são imperfeitos e defectivos.

Santa Casa de Misericordia.

Marcha este estabelecimento sôb a conveniente e illustrada direcção do digno provedor, o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.

Os serviços, que este distincto funccionario publico, sem a minima recompensa, tem prestado ha quatro annos á este estabelecimento pio, não podem deixar de recommenda-lo aos olhos de V. Exc.

De conformidade com o seu compromisso tem V. Exc. de fazer até o dia 15 de junho a nomeação do provedôr, que ha de dirigir a Santa Casa no proximo anno financeiro, que principia em julho proximo. Depois de nomeado o provedor, e sôb sua proposta, tem V. Exc. de fazer nos outros quinze dias a nomeação da meza e definitorio.

Sendo summamente conveniente que o anno financeiro d'este estabele-

cimento acompanhe ao da provincia, propôz o digno provedor esta reforma no compromisso.

A' espera de V. Exc. á cada momento, deixei de satisfazer tão justa e conveniente exigencia.

As rendas deste estabelecimento são exiguas e limitadas.

A não ser a subvençaõ, que ha quatro annos a Assembléa Provincial lhe tem dado, sem duvida que não poder-se hia manter, e muito menos prestar os serviços, que são bem conhecidos desta provincia, e que V. Exc. não poderá deixar de reconhecer durante o tempo que dirigir a administração da provincia.

Eis o balanço de receita e despeza durante os dez mezes de julho á abril proximo findo.

Receita.

Comprehendendo 6:000$000, doados por S. M. o Imperador, e 6:008$331 da subvenção da Assembléa Provincial. . . . 20:980$507

Despeza . . . . 18:776$135

Saldo. . . . . 2:204$372

Do exposto verá V. Exc. que, tirando-se a importancia da doação de Sua Magestade o Imperador, e a subvenção da Assemblea Provincial, ambas no valor de 12:008$331, veria a receita á reduzir-se á 8:972$176 rs., resultando, portanto, contra aquelle estabelecimento o deficit de 9:803$959 rs.

A' cargo deste estabelecimento, e mediante o pequeno desconto de 20 reis diarios do soldo das praças do corpo policial, continuam estas á serem tratadas no hospital da Santa Casa por não ter o quartel uma enfermaria com as indispensaveis accomodações.

No primeiro trimestre foi insufficiente o resultado deste desconto para o pagamento dos medicamentos ; posto que tivesse havido n'elle grande numero de enfermidades, e como tal não podesse esta pequena experiencia servir de regra infallivel para todo o anno financeiro.

Acolho a ideia da elevação do desconto á 40 reis diarios, que se acha consignada no relatorio do meu antecessor.

Creio que ella produzirá os effeitos desejaveis.

Até o ultimo de fevereiro existiam no hospital em tratamento 28 enfermos, entraram do 1.º de março até hoje 68, curaram-se 51, morreram 8, e existem actualmente 37, á saber :

Movimento.	Corpo policial	Pensionistas		Caridade		Total
		Sexos		Sexos		
		Mascolino	Feminino	Mascolino	Feminino	
Existiam	10			7	11	28
Entraram	27		1	29	11	68
Sahiram	34			10	7	51
Morreram. , . . .	1			5	2	8
Ficam existindo . .	2		1	21	13	37

Acha-se de licença por tres mezes o medico do hospital; Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.

Corre á cargo e expensas deste estabelecimento o tratamento dos expostos. Este serviço naõ é feito do modo que era para desejar. Naõ tendo o estabelecimento os meios e os commodos precisos, para faso-lo por propria conta, entrega-os aos cuidados de amas e creadeiras, mediante uma paga. Chegados á certa idade saõ elles tirados e entregues aos seus fracos recursos.

Muito converia a creação d'um estabelecimento de educação apropriada, onde podessem elles por sua vez tornarem-se uteis a si, e a provincia, que lhes deu a vida.

Reconheço a impossibilidade da realisação desta ideia nas actuaes circunstancias financeiras do estabelecimento, e do cofre provincial, que o tem mantido ; mas cumpre não esquecê-la, quando o melhoramento de nosso estado de finanças o permittir.

Quasi todas as provincias do imperio estão dotadas deste beneficio. O Rio Grande do Norte, que é inferior a esta provincia, o tem.

Obras Publicas.

FORTALEZA DO CABEDELLO.—Já o meu antecessor, reconhecendo a necessidade de promptos reparos á esta obra, mandou o engenheiro militar da provincia proceder á um minucioso exame de seu estado, acompanhado do respectivo orçamento e plano de reconstrucção, o que sendo immediatamente satisfeito pelo zeloso e intelligente engenheiro foi logo levado ao conhecimento do Governo Imperial.

E' para lamentar as ruinas, que á cada dia vão apparecendo nesta obra monumental.

PONTE DE SANHAUÁ.—Tendo sido contractada em 16 de março do corrente anno com o empreiteiro Francisco Soares da Silva Retumba a factura d'uma nova ponte no rio Sanhauá, no lugar em que existe a actual, no dia 27 de abril effectuou-se o pagamento da 1.ª prestação de conformidade com o contracto, no valor de 20:000$ pela verba — auxilio ás obras provinciaes — cuja importancia foi posta á disposição do thesouro provincial, e por elle realisado o pagamento.

CAES DO VARADOURO.—Acha-se em andamento sôb a direcção do habil engenheiro Dr. Domingos José Rodrigues a obra do caes do Varadouro.

Não parecendo justo que estivesse o engenheiro prestando serviços em objectos alheios ao ministerio, a que pertence, sem uma paga, e attento o trabalho fadigôso que elle tinha de empregar, arbitrou-lhe o meu antecessor uma gratificaçaõ mensal de cem mil reis por conta do ministerio da marinha pela administraçaõ da obra, solicitando do Governo Imperial a sua approvação.

O Governo Imperial, porem, em sua sabedoria entendeu de naõ approvar esta despeza, scientificando-o a esta presidencia por aviso de 13 de abril ultimo, no qual determina que o engenheiro entre para o cofre publico com o que tem recebido por conta da gratificaçaõ.

Chegando isto ao conhecimento do engenheiro, representou este á S. M. o Imperador contra semelhante disposição do referido aviso.

Os motivos, que elle allegou em sua petição, foram taes, que não pude deixar de prestar-lhes o meu apoio ; o que tudo já foi encaminhado á presença do Governo Imperial.

CADEIA VELHA.—Teem continuado os reparos do edificio da cadeia velha, ordenados pelo meu antecessor, para ser elle destinado á quartel da guarda nacional destacada.

Vindo à ficar este edificio com bastantes accommodações, depois de procedidos os devidos reparos, aceitei o offerecimento da camara municipal d'esta capital, no qual solicitava o aluguel do andar superior do edificio para as suas sessões pela quantia de 120$000 reis annuaes, determinando ao thesouro provincial que fizesse o contracto respectivo.

ESTRADAS.—E' lamentavel o estado em que se acha a provincia, quanto à este ramo do serviço publico.

As vias de communicações, V. Exc. muito bem o sabe, são as arterias por onde passam os productos alimentares da vida social. Deixa-las em esquecimento é concorrer para a extincção e morte do corpo social; desenvolvê-las, e aperfeiçoa-las, é levar-lhe a vida e a força.

Até hoje muito pouco, ou nada, se ha feito á tal respeito.

Sinto profundamente que as circunstancias actuaes do cofre provincial não permittam absolutamente o dispendio d'um só real com esta primeira necessidade da provincia.

Agricultura, Commercio, e Industria.

AGRICULTURA.—Julgo dispensado dizer á V. Exc. que nesta provincia, bem como nas demais do Imperio, é a agricultura a primeira fonte de riqueza. Della dependem todos os outros ramos de industria.

A canna do assucar, o algodão e a criação do gado constituem a sua maxima importancia.

Sinto dizer a V. Exc. que o seu estado é pouco satisfactorio, já pela falta de braços de que tanto se resente, já por falta de estradas, por onde possam transportar-se os generos de producção, já por falta de capitaes, que lhe deem o necessario alento e desenvolvimento, e já pela irregularidade das estações d'alguns annos para cá.

COMMERCIO.—Este vai decadente, e se resente sensivelmente já do estado desanimador da agricultura, e já das differentes e multiplicadas quebras, que, ha dous annos para cá, teem apparecido, em consequencia de embaraços monetarios para a realisação de seus creditos, que teem soffrido algumas casas commerciaes, devidas a contracção, que os bancos, mais previdentes e cautelosos, teem observado em suas emissões.

Em quanto, pois, não tivermos uma producção bem vantajosa, que possa fazer face á este estado critico das finanças da provincia, sem duvida que o commercio jazerá na quasi inercia, em que se acha.

INDUSTRIA.—Marcha sem o menor aperfeiçoamento.

O que era a industria, ha alguns annos passados, è actualmemte.

A mineração que podia ter um futuro n'esta provincia, segundo a experiencia e exames, que se tem procedido em algumas partes da provincia; a industria fabril, que nas pequenas cidades dos outros paizes se desenvolve e prospéra, aqui é quasi nulla.

As salinas, que podiam constituir um ramo de industria muito im-

portanto, attento o grande littoral d'esta provincia, são desconhecidas.

Ha, porém, uma industria, a pesca, que, com quanto se conserve sem o desenvolvimento de outros paizes, se mantém com alguma vantagem.

Ella se faz nesta provincia, bem como na de Pernambuco, e parte do Rio Grande do Norte, pelos curraes das costas, e redes.

O Governo Imperial, julgando summamente inconveniente e prejudicial á navegação a conservação e edificação de novos curraes, por decreto n.° 2:756 de 27 de fevereiro, estabeleceu regras taes, que importam a sua completa extincção.

Sendo pôsto em execução, durante a minha administração, este Decreto Imperial, contra elle representaram á S. M. o Imperador os proprietarios de curraes residentes na povoação de Lucena, e de Gurugi, cujo unico meio de subsistencia é a pesca.

Privar-se, pois, estes individuos, dignos sem duvida das attenções dos poderes do Estado, de suas propriedades no valor de contos de reis, alguns dos quaes, ou quasi todos, teem n'elles toda a sua fortuna, sem dar-se-lhes uma indemnisação, é iniquo, e cruel.

As minhas informações, portanto, foram em auxilio das justas reclamações d'esses individuos.

Finanças.

FAZENDA GERAL.—O estado em que se acha esta repartição, quanto ao pessoal e objecto de suas funcções, verá V. Exc. do relatorio de meu antecessor.

Segundo se observa da demonstração da receita dos seis mezes de julho á desembro do corrente exercicio, é ella inferior á do exercicio findo de 1859 á 1860. Felizmente, porém, a despesa deste exercicio é inferior, relativamente a do exercicio findo, como passo á demonstrar.

Exercicio de 1859 á 1860.

Receita	404:698$239
Despeza	385:656$096
Saldo	19:042$143

Exercicio corrente de 1860 á 1861.
De julho á desembro.

Receita	180:167$848
Despeza	136:588$334
Saldo	43·579$514

Calculando-se que, durante o restante do presente exercicio, a receita e a despeza cresçam na mesma proporção, teremos para o corrente exercicio.

Receita	360:335$696
Despeza	273:176$668
Saldo	87:159$028

FAZENDA PROVINCIAL.—Por portaria de 6 de agosto ultimo demitti do cargo de inspector do thesouro provincial ao bacharel José Carlos da Costa Ribeiro. Os motivos, que me levaram à este procedimento, V. Exc. encontrará na secretaria.

Na mesma data nomeei para o referido cargo o bacharel João da Matta Correia Lima.

O nomeado reune todas as qualidades e habilitações necessarias para o completo desempenho de suas funcções.

Por portaria da mesma data suspendi o acto da presidencia de 1 de março, em virtude do qual foi aposentado o chefe de secção do thesouro provincial, José Bento Meira de Vasconcellos. Justos motivos me levaram á assim procedêr.

Pela resolução de 6 do corrente, e autorisado pela lei provincial n.° 22 de 20 de agosto do anno passado, determinei que o debito de José Pedro Rodrigues da Silva da quantia de 1:529$000 fosse pago em tres prestações iguaes, venciveis, a 1.ª em 31 de outubro do corrente anno, a 2.ª em 31 de março do anno proximo futuro, e a 3.ª em 31 de desembro do mesmo anno, sugeito o devedor á reformar as letras existentes, assignando novas, dentro do praso improrogavel de sessenta dias, sob pena de perdêr o beneficio da lei.

Pela resolução de 13 do mesmo mez mandei considerar em conta das novas letras, assignadas por José Feliz de Araujo, a quantia de 1:200$000 por elle paga em virtude da citada lei provincial n.° 22 de 20 de agosto do anno passado.

Pondo de parte a receita e despeza do exercicio findo, que se acham demonstradas no relatorio do meu antecessor, trataremos das que se referem aos quatro mezes de janeiro, feveieiro, março, e abril do corrente exercicio.

Receita		80:300$712
A' saber:		
Dizimo de exportação	31:758$427	
Diversos ramos de receita	32:053$742	
Cobrança da divida activa	362$523	
Diversas operações de creditos	16:126$020	
Total	80:300$712	
Despesa		115:193$884
Paga	72:393$616	
A' saber:		
Assemblea provincial	41$666	
Secretaria do governo	2:047$264	
Instrucção publica	1:215$303	
Administração de fazenda	5:417$587	
Presos e cadeias	3:858$181	
Força policial	12:370$120	
Obras publicas	28:846$920	
Illuminação publica	2:001$101	
Aposentados e pensionistas	301$909	
Depositos	346$256	
Eventuaes	945$960	

Adiantamentos.	3:094$706	
Exercicios findos	351$202	
Receita á annullar	46$997	
Operações de credito	11:315$460	
Impressões de leis provinciaes de annos anteriores.	193$000	
A pagar		42:801$968

A saber:

Empregados d' Assemblea provincial. .	1:108$331
Ditos da Secretaria do governo . . .	4:410$232
Ditos da Instrucção publica	21:049$322
Ditos do Culto publico	1:136$649
Ditos d'Adminstração de fazenda. . .	7:368$458
Ditos do Cemiterio publico	333$333
Ditos Aposentados e pensionistas. . .	4:944$150
Presos e cadeias	487$818
Saúde publica	400$000
Obras publicas.	1:563$720

Havia em caixa . . . . 7:907$096

Resulta do expôsto que a divida até o ultimo de abril era de 42:801$968.

E' este o estado do cofre provincial até aquella data, tendo empeiorado durante os dezoito dias do corrente mez.

Sem duvida é elle deploravel, e cumpre que o governo tome serias e energicas providencias á respeito.

Neste proposito dirigi-me aos chefes das differentes repartições da provincia, exigindo — que me indicassem as medidas, que em seu entender julgassem necessarias para a cessação deste estado de cousas.

Preparava-me para dar começo á este trabalho, quando se realisou a chegada de V. Exc.

Nestas circunstancias nada mais podia adiantar, esperando do patriotismo de V. Exc. todo zêlo na satisfação d'esta urgente necessidade publica.

Secretaria do Governo.

Os trabalhos da secretaria correm com toda a regularidade.

O serviço se faz sempre á tempo, e convenientemente. Os empregados são intelligentes, zelosos, e fieis cumpridores de seus deveres. Acha-se, portanto, esta repartição sufficientemente montada para dar expediente prompto e facil á quaesquer serviços, que por ventura appareçam.

O trabalho, á excepção d'um ou outro dia, é pesado.

Acha-se vago o lugar de chefe da 1.ª secção com a demissão, que pedio o Dr. Antonio de Souza Carvalho do referido lugar.

Cumpre preencher, quanto antes, este vacuo, visto como os dous chefes da 1.ª e 2.ª secção são dous grandes auxiliares do secretario, que só não poderia dar expediente ao trabalho diario da secretaria.

Tendo seguido para a provincia de Pernambuco no dia 26 de abril proximo findo o secretario effectivo, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, á tomar assento na Assemblea Provincial, como um de seus membros, nomeei interinamente para o respectivo lugar á 27 do mesmo mez o bacharel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

A sua dedicação e zêlo no cumprimento de seus deveres tem correspondido plenamente a minha espectativa.

Conclusão.

Pondo termo á esta breve exposição resta-me a convicção, de que, se nenhum serviço prestei durante a minha curta administração, attentas as circunstancias especiaes em que se achava a provincia, ao menos me sobrou a melhor vontade de lhe ser util. V. Exc. dotado, como é, de verdadeira dedicação à causa publica, supprirá a falta.

Prevalecendo-me da occasião para felicitar á V. Exc. pela honrosa commissão que o Governo Imperial acaba de lhe confiar, encarregando-o da administracção desta provincia, faço votos para que seja esta a mais prospera e feliz.

Deus Guarde á V. Exc.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco d'Araujo Lima, Digno Presidente desta Provincia.

Barão de Mamanguape.